

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO VALIPREV, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 10.672, DE 04 DE JANEIRO 2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE 20/08/2021

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021), às 14:00 horas, na sala Esmeralda, na Fonte Santa Tereza, na rua Doze de Outubro, 650, Vila Santana, Valinhos – SP, atendendo à convocação do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, reuniram-se membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, juntamente com a Diretoria Executiva do VALIPREV, nos moldes da Lei 4877/2013, para **Reunião Extraordinária Conjunta**. Registrou-se a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração: Kerolin End Impassionato Dal Bianco (Presidente), Márcio Roberto Guaiume, Luiz Henrique Andretto, Marcos Fureche, Edson Eduardo Carazzolle, Clarissa Faria Pedroso e Marco Aurélio Padilha Junior. Registrou-se a presença dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Patrícia Moraes Bonci (Presidente), Jonathan dos Santos Canuto de Araújo, Fabiana Cristina Barbosa, Thiago Lopes dos Santos, Pedro Luiz Stahl, Ricardo Alexandre Vieira, e finalmente registrou-se a presença dos seguintes membros da Diretoria Executiva: Eduardo Dias Bonachela (Presidente do VALIPREV), Maria Claudia Barroso do Rego (Diretora do Departamento Financeiro), Marcus Bovo de Albuquerque Cabral (Diretor do Departamento Jurídico) e José Roberto Costa (Diretor do Departamento de Benefícios). Verificado o quórum em ambos os Conselhos, iniciou-se a reunião, sob a condução inicial do Presidente do VALIPREV, a respeito da proposta em minuta de anteprojeto de emenda à lei orgânica municipal, como o objetivo de promover a adequação do Regime Próprio de Previdência Municipal de Valinhos à EC - Emenda Constitucional 103/2019, a qual versou sobre a Reforma da Previdência Social. O Presidente do VALIPREV iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, e mencionando a importância de se implantar a Reforma da Previdência em âmbito municipal. Como o instituto é deficitário, conforme o último parecer atuarial



a adesão à reforma será essencial. Destacou que atualmente em decorrência desse déficit técnico, a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do instituto se dá, principalmente, por meio dessa alteração na legislação previdenciária. Frisou a responsabilidade do VALIPREV em prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), e o risco de sofrer questionamentos, em razão de até o momento não termos nos adequado à EC 103/2019, de maneira a possibilitar a diminuição do déficit técnico atuarial, o que por consequência poderia nos levar a não ter emitida a CRP (Certidão de Regularidade Previdenciária). Segundo informou o Presidente do VALIPREV, a ideia do instituto é contratar um especialista para dar uma maior explicação do tema aos servidores públicos municipais, de forma que possam ter maior clareza da importância de sua implementação. Destacou que nós servidores teremos que nos sacrificar hoje, para termos um instituto saudável que possa cumprir com o pagamento das aposentadorias e pensões. Apontou que o déficit técnico que atualmente é de 700 milhões no cálculo atuarial, cairá para 300 milhões se o Município de Valinhos implantar a reforma previdenciária imposta pela EC 103/2019. Na sequência, a Diretora do Departamento Financeiro explanou que o cálculo atuarial, é uma fotografia do dia 31 de dezembro do ano anterior e que considera não só a projeção das aposentadorias, mas o benefício de pensão por morte. Anualmente o instituto faz essa fotografia. Relatou que o cálculo deve ser o mais preciso e realista possível, por isso as premissas para o cálculo são rigorosas. No ano de 2020 o déficit técnico ficou em 700 milhões de reais. Os ruídos em relação ao crescimento econômico brasileiro, a crise política nacional e a pandemia da Covid-19 impactam negativamente nossos investimentos financeiros e por consequência impactam negativamente as projeções de receita do VALIPREV. Os índices inflacionários atuais, consequência do atual cenário nacional também interferem nos ganhos financeiros. Ainda assim, informou que no ano passado o VALIPREV conseguiu bater 44% da meta financeira. Informou que os investimentos do VALIPREV são mais conservadores em sua imensa maioria, mas tenta-se ser minimamente arrojado para atingir metas de investimento. Nem mesmo os aportes dos entes são suficientes para cumprir o déficit técnico atuarial atual. Ressaltou que



a Secretaria Especial de Previdência do Governo Federal - SPREV e o TCE/SP vão nos cobrar diante dessa situação atuarial em desequilíbrio e é neste momento que entra o papel da reforma da previdência. O Presidente do VALIPREV disse que vivemos uma crise política, sanitária e econômica o que agrava ainda a situação financeira do instituto. O Diretor do Departamento Jurídico do VALIPREV iniciou sua fala dizendo que já se partiu de uma premissa equivocada, ao se ter que realizar uma reforma sobre uma EC 103/2019, isto é, de texto constitucional que vale para todos, tendo que nos adequar ao que já está disposto na Constituição Federal. Entende que é uma tarefa inglória para o Município de Valinhos, já que se vendeu na mídia a inverdade de que a Reforma da Previdência não atingia Estados e Município, o que não procede, já que tivemos que - obrigatoriamente - rever a alíquota de contribuição, bem como estamos amarrados com esse déficit técnico atuarial. A reforma da previdência é para trabalharmos mais, contribuindo mais, para ao final recebermos menos que hoje. Informou que no Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, realizado nos dias 16 a 18/08/2021, em São Paulo, o sr. Leonardo da Silva Motta, Coordenador Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da SPREV relatou que somente 10% dos RPPS adequaram suas legislações de forma a aderir à reforma da previdência. Esclareceu que é necessário que seja emenda à lei orgânica municipal, conforme orientação da SPREV. Há três caminhos: a) só a emenda a lei orgânica; b) emenda à lei orgânica e edição de lei complementar; c) emenda à lei orgânica e edição de lei ordinária. A sugestão dada por ele foi apenas emenda à lei orgânica, por ser um único projeto e facilita a compreensão dos servidores municipais. Ressaltou que a Lei Orgânica Municipal possui disposições que já estão contradizendo normas constitucionais, por essa razão a adequação por emenda se faz ainda mais adequada. Frisa que o ponto nevrálgico é a aplicação da norma depois de aprovada. Como será o enquadramento e como explicar aos servidores essa adaptação do sistema previdenciário municipal às novas regras. Será necessário treinar a equipe do VALIPREV. É necessário tempo para essa adaptação e para a execução do treinamento. A conselheira administrativa Clarissa afirmou que está temerosa, já que entende que o tema deve



passar, previamente, por ampla discussão com os servidores municipais, e que sabe que na prática esse projeto pode ser protocolado em caráter de urgência e não ter a imprescindível participação dos servidores. Perguntou ao Presidente do VALIPREV quando ele pensa em realizar a audiência pública com todos os servidores, se antes ou depois da protocolização do projeto. O conselheiro fiscal Jonathan concordou com a conselheira Clarissa, e disse que não é possível encaminhar essa temática a toque de caixa. O conselheiro fiscal Thiago disse que é necessária transparência com os servidores municipais, inclusive para todos os presentes não serem cobrados pela falta dessa transparência e participação dos servidores. A conselheira administrativa Clarissa disse que o primeiro ponto a ser esclarecido são as consequências da não adesão à reforma da previdência, para que o servidor compreenda o motivo pela qual ela deve ser realizada. A Presidente do Conselho Fiscal esclareceu que antes de protocolizar no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal junto à Câmara Municipal de Valinhos é primordial que a oitiva da categoria dos servidores públicos municipais, por isso seria importante que a audiência pública ocorresse, previamente, ao encaminhamento do projeto ao Legislativo. O conselheiro administrativo Márcio entende que os conselhos devem ter um contato prévio com o cálculo atuarial e com a apresentação da reforma antes da aprovação. Ponderou que déficit técnico pode ocorrer por outros motivos que não só em razão da ausência de adequação à reforma da previdência, mas por falta de repasse ou qualquer outra situação. Destacou que o instituto sempre estará deficitário, mas é importante que todos os servidores entendam de onde vem esse prejuízo no caixa de nossa previdência. A Diretora do Departamento Financeiro concordou com as colocações dos conselheiros Márcio e Patrícia quanto à necessidade do cuidado com os servidores, para que eles conheçam melhor a reforma. Lembrou que o instituto tem se fortalecido, tanto que mesmo antes da reforma da previdência em âmbito federal, já haviam trabalhado para a devolução da obrigação do pagamento do auxílio doença aos entes. O conselheiro suplente Marco Aurélio, sugeriu deixar um caminho no site para consulta pública e abrir para perguntas e respostas, tal como um FAQ. O conselheiro fiscal, Jonathan disse que



todos os conselheiros tomaram conhecimento do projeto essa semana e que concorda com o conselheiro Márcio, de que há outras questões envolvendo o déficit técnico atuarial a serem observadas, e que todos os conselheiros serão questionados pelos servidores e responsabilizados sobre um tema tão complexo decidido tão rapidamente. Em sua opinião qualquer prazo de votação no dia de hoje sobre esse projeto teria que ser prorrogado. O diretor do Departamento de Benefícios se posicionou confirmando a fala do Presidente sobre o fato de o cálculo atuarial atualmente sofrer um maior impacto deficitário, em decorrência da não implantação da reforma da previdência. O conselheiro fiscal Ricardo entende que precisam de mais tempo para analisar o projeto. A Presidente do Conselho de Administração, Kerolin também entende necessária a realização de audiência pública e que sabemos que infelizmente na prática os servidores pouco participam, mas que será preciso aprovar a reforma da previdência pela saúde financeira do instituto. Apresentou a proposta de que todos estudem antecipadamente o projeto e façam apontamentos, em reuniões extraordinárias prévias, para trazerem seus destaques à Diretoria Executiva do VALIPREV. O conselheiro suplente Eduardo Carazzolle disse que os conselheiros precisam entender a reforma para conseguir explicar aos servidores. A presidente do Conselho Fiscal, Patrícia pensou na formulação de uma cartilha para o servidor, para que seja mais explicativo. Após os debates **DELIBERARAM** pela realização de reuniões extraordinárias para debater o projeto da seguinte forma: 26/08/2021, às 14h, na sede do VALIPREV - reunião extraordinária do Conselho Fiscal; 31/08/2021, às 14h00, na sede do VALIPREV reunião ordinária do Conselho de Administração; 02/09/2021, às 14h reunião conjunta dos conselhos de administração e fiscal, em local a ser definido; 08/09/2021, às 14h00, reunião conjunta dos Conselhos de Administração (extraordinária) e do Fiscal (ordinária) com a Diretoria Executiva do VALIPREV, para perguntas e esclarecimento de dúvidas e apontamentos. DELIBERARAM TAMBÉM, que a Diretoria Executiva do VALIPREV forneça aos conselheiros, com antecedência às reuniões acima estabelecidas, a cartilha já existente sobre a reforma da previdência, para apreciação. E mais, **DELIBERARAM FAVORAVELMENTE** à realização



de Audiência pública, a ocorrer após aprovação da minuta do anteprojeto pelos Conselhos de Administração e Fiscal e antes da protocolização do projeto de emenda à lei orgânica junto à Câmara Municipal, cuja data, formato e publicidade serão decididos posteriormente, bem como à realização de audiência com os membros da Câmara Municipal para a apresentação do projeto. O Presidente do VALIPREV encerrou a reunião solicitando que todos apreciem o anteprojeto de emenda à lei orgânica municipal e novamente agradeceu a presença de todos. E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 16h20, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

KEROLIN END IMPASSIONADO DAL BIANCO

MARCOS FURECHE

Presidente – Cons. Administração

Vice-Pres. – Cons. Administração

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO

CLARISSA FARIA PEDROSO

Membro - Cons. Administração

Membro - Cons. Administração

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME

EDSON EDUARDO CARAZOLLE

Membro – Cons. Administração Membro Suplente do Cons. de Administração

MARCO AURÉLIO PADILHA JÚNIOR

Membro Suplente do Cons. de Administração





PATRÍCIA MORAES BONCI

Presidente do Conselho Fiscal

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

JONATHAN DOS SANTOS CANUTO ARAÚJO

Membro do Conselho Fiscal

THIAGO LOPES DOS SANTOS

Membro do Conselho Fiscal

PEDRO LUIZ STAHL

Membro do Conselho Fiscal

FABIANA CRISTINA BARBOSA

Membro Suplente do Conselho Fiscal

EDUARDO DIAS BONACHELA

Presidente do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO

Diretora Financeira do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

Diretor Jurídico do VALIPREV

JOSÉ ROBERTO COSTA

Diretor de Benefícios do VALIPREV